

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 201

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 8626/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante: VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA DE CNPJ Nº 29.309.384/0001-00; Valor total da contratação R\$ 1.660.560,00 (HUM MILHAO, SEISCENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021.
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO Nº 8626/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520 /2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Em favor da licitante: VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA DE CNPJ Nº 29.309.384/0001-00; Valor total da contratação R\$ 1.660.560,00 (HUM MILHAO, SEISCENTOS E SESENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Outubro de 2021.
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que no próximo dia 05 de novembro de 2021, a partir das 08horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, visando MATERIAL DE EXPEDIENTE, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades da Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021
PROCESSO/PMSGA/RN Nº 5196/2021

ATA COMO REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO Nº 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.133/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte um, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 978.298 - SSP/RN, CPF nº 626.282.594-00, residente e domiciliado à Rua São José de Mipibu, nº 26, Conjunto Regomoleiro III, Secretário Municipal de Saúde, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRO DE PREÇOS (por item) para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Câmara de armazenamento de vacinas, visando manter os equipamentos em funcionamento e evitar desperdícios, bem como atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratações de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Câmara de armazenamento de vacinas, visando manter os equipamentos em funcionamento e evitar desperdícios, bem como atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos serviços/materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço global.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

S F HENRIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 40.057.619/0001-57, sede em Rua Amaro Mesquita, nº 03, 1º andar, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59056-270, neste ato representado por Silvano Fonseca Henrique, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH 04350460731 DETRAN-RN, sob nº de CPF 035.940.044-22, residente e domiciliado na Rua Amaro Mesquita, nº 03, 1º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59056-270, telefone 99192-4335, endereço eletrônico alexccol@yahoo.com.br.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
922017	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS A 4,0°C, FABRICAÇÃO INDREL, MODELO RVV 440 D, (VSS) COM CONTROLADOR DE TENSÃO PHASE LOG COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA SAFETY-SYSTEM COM UMA BATERIA DE 150 AH 1,5 KW, PRO	UN		30,00	401,8100	12.054,30
922018	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS EM CÂMARAS PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS A 4,0°C, FABRICAÇÃO INDREL, MODELO RVV 11 D, (VSS) COM CONTROLADOR DE TENSÃO PHASE LOG COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA SAFETY-SYSTEM COM UMA BATERIA DE 150 AH 1,0 KW, PRO	UN		9,00	575,8100	5.182,29
922019	COMPRESSOR PARA CÂMARA DE VACINAS INDREL - RVV11DSS	UN		2,00	661,2500	1.322,50
922020	CONTROLADOR DE TEMPERATURA-IRL-234-RVV11DSS	UN		2,00	344,8600	689,72
922021	SENSOR DE TEMPERATURA NTC-PRETO E CINZA	UN		2,00	232,5500	465,10
922022	SOLUÇÃO DIATÉRMICA INDREL (500 ML)	UN		1,00	376,5000	376,50
922023	MICROMOTOR P/ EVAPORADOR (BSG02-RVV11-RC02)	UN		2,00	374,9200	749,84
922024	ADESIVO DE POLICARBONATO P/ CONTROLADOR IRL-252	UN		4,00	605,8700	2.423,48
922025	RELÉ DE ALARME - RVV11DSS	UN		2,00	96,5000	193,00
922026	BATERIA DE EMERGÊNCIA PARA SAFETY SYSTEM - RVV11DSS	UN		9,00	1.260,9000	11.348,10
922027	AUTO TRANSFORMADOR 110/220 BIVOLT- RVV11DSS	UN		1,00	346,4400	346,44
922028	ADESIVO DE LACRE CASCA DO OVO INDREL 40X20 MM	UN		1.000,00	45,8700	45.870,00

922029	FILTRO SECADOR MOLECULAR - PADRONIZADO FILTRO SECADOR MOLECULAR - PADRONIZADO	UN		6,00	60,9100	365,46
922030	GAXETA MAGNETICA (BSG 02D / RVV 11D / CPS 10D / RC 02D /CDCI/ DUO) PORTA DE VIDRO GAXETA MAGNETICA (BSG 02D / RVV 11D / CPS 10D / RC 02D /CDCI/ DUO) PORTA DE VIDRO	UN		2,00	462,2300	924,46
922031	INTERRUPTOR DE PORTA- FIM DE CURSO MG2604 INTERRUPTOR DE PORTA- FIM DE CURSO MG2604	UN		4,00	87,8000	351,20
922032	MINICONTACTOR (SAFETY SYSTEM) RVV11DSS MINICONTACTOR (SAFETY SYSTEM) RVV11DSS	UN		2,00	218,3000	436,60
922033	MINUTERIA DE LED - TEMPORIZADOR DE LED 12VDC (IRL) RVV11D VSS MINUTERIA DE LED - TEMPORIZADOR DE LED 12VDC (IRL) RVV11D VSS	UN		2,00	429,1700	858,34
922034	RELÉ TEMPORIZADOR - BIVOLT PARA RVV11DSS RELÉ TEMPORIZADOR - BIVOLT PARA RVV11DSS	UN		4,00	176,8500	707,40
922035	RELE SOLIDO INDREL RVV11/440 DVSS RELE SOLIDO INDREL RVV11/440 DVSS	UN		4,00	163,8900	655,56
922036	RESISTENCIA COMPENSADORA (BSG02/ RVV11/ RC02) RESISTENCIA COMPENSADORA (BSG02/ RVV11/ RC02)	UN		1,00	668,1900	668,19
922037	FITA DE LED - RVV11DSS FITA DE LED - RVV11DSS	UN		2,00	345,4900	690,98
922038	GÁS PARA - RVV11DSS GÁS PARA - RVV11DSS	UN		2,00	420,4700	840,94
922039	INVERSOR UPS - RVV11DSS - 1000 INVERSOR UPS - RVV11DSS - 1000	UN		2,00	693,9800	1.387,96
922040	COMPRESSOR PARA CÂMARA DE VACINAS INDREL - RVV 440DVS COMPRESSOR PARA CÂMARA DE VACINAS INDREL - RVV 440DVS	UN		3,00	640,6700	1.922,01
922041	CONTROLADOR DE TEMPERATURA-IRL-252-RVV440DVSS CONTROLADOR DE TEMPERATURA-IRL-252-RVV440DVSS	UN		3,00	214,8200	644,46
922042	SENSOR DE TEMPERATURA PARA RVV440DVSS SENSOR DE TEMPERATURA PARA RVV440DVSS	UN		3,00	176,2300	528,69
922043	MICROMOTOR P/ EVAPORADOR 220V (REFRIGERAÇÃO E CLC, EXCETO RVV2000) MICROMOTOR P/ EVAPORADOR 220V (REFRIGERAÇÃO E CLC, EXCETO RVV2000)	UN		3,00	184,4500	553,35
922044	ADESIVO POLICARBONATO P/ CONTROLADOR IRL-252 ADESIVO POLICARBONATO P/ CONTROLADOR IRL-252	UN		10,00	419,3000	4.193,00
922045	RELÉ DE ALARME - RVV440DVSS RELÉ DE ALARME - RVV440DVSS	UN		4,00	73,7200	294,88
922046	BATERIA DE EMERGÊNCIA PARA SAFETY SYSTEM - RVV440DVSS BATERIA DE EMERGÊNCIA PARA SAFETY SYSTEM - RVV440DVSS	UN		30,00	1.066,3000	31.989,00
922047	AUTO TRANSFORMADOR 110/220 BIVOLT- RVV440DVSS AUTO TRANSFORMADOR 110/220 BIVOLT- RVV440DVSS	UN		3,00	366,0500	1.098,15
922048	DANDEJA DO DRENO DANDEJA DO DRENO	UN		2,00	464,1300	928,26
922049	MICRO MOTOR PARA CONDENSADOR RVV440 DVSS MICRO MOTOR PARA CONDENSADOR RVV440 DVSS	UN		5,00	234,9100	1.174,55
922050	GAXETA MAGNETICA (BSG 05 / RVV 440 / RC 330 /RC 430/RVV 1500/2000) PORTA	UN		4,00	177,4900	709,96

	DE VIDRO GAXETA MAGNETICA (BSG 05 / RVV 440 / RC 330 /RC 430/RVV 1500/2000) PORTA DE VIDRO					
922051	CHAVE GERAL MAGIRUS CHAVE GERAL MAGIRUS	UN		3,00	373,6500	1.120,95
922052	MINICONTACTOR (SAFETY SISTEM) RVV440DSS MINICONTACTOR (SAFETY SISTEM) RVV440DSS	UN		3,00	404,9700	1.214,91
922053	MINUTERIA DE LED - TEMPORIZADOR DE LED 12VDC (IRL) RVV440D VSS MINUTERIA DE LED - TEMPORIZADOR DE LED 12VDC (IRL) RVV440D VSS	UN		3,00	413,8200	1.241,46
922054	CONDENSADOR RVV 440 DVSS CONDENSADOR RVV 440 DVSS	UN		1,00	620,1000	620,10
922055	CONDENSADOR RVV 11 DVSS CONDENSADOR RVV 11 DVSS	UN		2,00	730,8400	1.461,68
922056	RESISTÊNCIA COMPENSADORA 127V (BSG05/RVV440/RC430/RC330/RVV1500) RESISTÊNCIA COMPENSADORA 127V (BSG05/RVV440/RC430/RC330/RVV1500)	UN		3,00	376,5000	1.129,50
922057	FITA DE LED - RVV440 DVSS FITA DE LED - RVV440 DVSS	UN		3,00	120,8500	362,55
922058	GÁS PARA - RVV440 DVSS GÁS PARA - RVV440 DVSS	UN		5,00	221,1500	1.105,75
922059	INVERSOR UPS - RVV440 D VSS - 1500 INVERSOR UPS - RVV440 D VSS - 1500	UN		4,00	695,5100	2.782,04
922060	CHICOTE CONTACTORA CHICOTE CONTACTORA	UN		3,00	314,3300	942,99
922061	CHICOTE INVERSOR CHICOTE INVERSOR	UN		3,00	41,6000	124,80
922062	CHICOTE IRL SINAL IRL CHICOTE IRL SINAL IRL	UN		3,00	59,3200	177,96
922063	CHICOTE UPS IRL CHICOTE UPS IRL	UN		3,00	70,2400	210,72
922064	DOBRADIÇA COM MOLA - RVV11 DVSS DOBRADIÇA COM MOLA - RVV11 DVSS	UN		2,00	81,3100	162,62
922065	EVAPORADOR RVV11 DVSS EVAPORADOR RVV11 DVSS	UN		1,00	447,6800	447,68
922066	EVAPORADOR DE TETO RVV440 DVSS EVAPORADOR DE TETO RVV440 DVSS	UN		2,00	518,8700	1.037,74
922067	PHASE LOG EVOLUTION PLUS PHASE LOG EVOLUTION PLUS	UN		3,00	557,4600	1.672,38
922068	PLACA SINALIZADORA LED V 2.0 IRL PLACA SINALIZADORA LED V 2.0 IRL	UN		3,00	371,7500	1.115,25
922069	RODÍZIO 2 RODAS COM TRAVA RODÍZIO 2 RODAS COM TRAVA	UN		4,00	156,9300	627,72
922070	RODÍZIO 2 RODAS SEM TRAVA RODÍZIO 2 RODAS SEM TRAVA	UN		4,00	151,8700	607,48
922071	ROLDANA SP-215 PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO FIM DE CURSO ROLDANA SP-215 PLÁSTICA PARA ACIONAMENTO FIM DE CURSO	UN		4,00	121,8100	487,24
922072	TRILHO GAVETA TRILHO GAVETA	UN		4,00	75,3100	301,24
922073	MANGUEIRA DRENO MANGUEIRA DRENO	UN		3,00	65,1900	195,57
					Total	152.095,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. Em se tratando de serviços continuados, com previsão inserta nos instrumentos de planejamento municipal, a vigência contratual poderá ultrapassar o exercício financeiro, limitada ao prazo do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, cuja destinação dos serviços será a Secretaria Municipal de Saúde na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços só poderá ser utilizada por órgãos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos serviços/materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os serviços adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos serviços seja na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será global, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021.

Assinaturas

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Representante legal do órgão gerenciador
 Silvano Fonseca Henrique
 S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 6461/2021.637 Pregão Presencial N° 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/PREFEITURA MUNICIPAL, através da Departamento Municipal de Transito e Transporte - DEMUTRAN- CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS -ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 01.911.115/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem como aquisição de tintas para atender as necessidades do DEMUTRAN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	PREÇO	TOTAL
921466	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR AMARELA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICKUP TIME MÁXIMO D	BRASILUX	UN	40,00	455,0000	18.200,00
921467	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR BRANCA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICKUP TIME MÁXIMO DE	BRASILUX	UN	40,00	453,0000	18.120,00

	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS BASE RESINA ACRÍLICA CONFORME PADRÃO CET ET-SH-14 ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL INDICADA PARA APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NA COR BRANCA COM TEMPO DE SECAGEM NO PICKUP TIME MÁXIMO DE					
921470	SOLVENTE PARA TINTA DE APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO. SOLVENTE PARA TINTA DE APLICAÇÃO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO.	BRASILUX	LT	70,00	11,4000	798,00
921472	TACHAS DE SINALIZAÇÃO COM 01 (UM) PINO, BIDIRECIONALNAS CORES AMARELO E BRANCO TACHAS DE SINALIZAÇÃO COM 01 (UM) PINO, BIDIRECIONALNAS CORES AMARELO E BRANCO	ICD	UN	100,00	10,9500	1.095,00
921473	TACHÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO.NAS CORES: AMARELO E BRANCO, CEGO TACHÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER, COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO.NAS CORES: AMARELO E BRANCO, CEGO	ICD	UN	100,00	19,8000	1.980,00
921474	COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES, EM EMBALAÇEM DE 01 KG COLA PARA FIXAÇÃO DE TACHAS E TACHÕES, EM EMBALAÇEM DE 01 KG	ICD	UN	100,00	10,9900	1.099,00
				Total	41.292,00	

VALOR: R\$ 41.292,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001– Recursos Ordinários VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de Outubro de 2021.
 EDMILSON GOMES DA COSTA
 DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN
 CONTRATANTE
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS
 ELIAS MACEDO DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 1016/2021.644
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 36.342.832/0001-33.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº. 007/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919072	TROFEU EM ACRILICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 35 (TRINTA E CINCO) CENTIMETROS de altura x 10 (dez) centímetros de largura, com espessura de 10 (dez) milímetros. Peça formada por encaixes em vidro cristal, em formato irregular, fixadas através de colagem especial, com cola invisível? gravacao de brasoes e logotipos em serigrafia. Aplicacao no corpo do trofeu de medalhao em metal dourado com 2 (duas) cores. Aplicacao do brasao do municipio de Sao Goncalo do Amarante / RN fundido em alto relevo. Base em acrilico preto com aplicacao de plaqueta dourada, gravada em baixo relevo e esmaltacao.	vitoria trofeus	UN	45	39,00	1.755,00
919073	TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO TAMANHO DE 1,40 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte	vitoria trofeus	UN	8	190,00	1.520,00

	metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de Sao Goncalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.					
919074	TROFEU DE HONRA AO MERITO PERSONALIZADO TAMANHO DE 1,20 M, base em MDF preta, com 4 canos cromados de 30 mm de diametro, suporte metalizado na cor preta, com aplicacao de verniz automotivo, com pintura em diversas cores, jogador conforme modalidade em dourado, nome do evento impresso no metal com modalidade vazada e sistema de recorte a laser, logotipo da Prefeitura Municipal de Sao Goncalo do Amarante impresso em adesivo colante, identificacao da modalidade e colocacao.	vitoria trofeus	UN	8	100,00	800,00
919077	TROFEU EM ACRILICO 1º LUGAR ADULTO: 5MM, SOBREPOSTO 1 ACRILICO 03MM AZUL,C/CORTE ESPECIAL DETALHE EM UMA barra de metal c/20mm de espessura. peca em acrilico 4mm formando silhueta de 1 coracao,c/impresao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada. Barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura. outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada, sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. evento/modalidade. tamanho 1,00mt.	vitoria trofeus	UN	10	100,00	1.000,00
919079	TROFEU EM ACRILICO 3º LUGAR ADULTO 5mm,sobreposto 1 acrilico 03mm azul,c/corte especial. detalhe em uma barra de metal c/20mm de espessura.pecas em acrilico 4mm formando silhueta de 1 coracao, c/impresao em papel fotografico e resinado em acrilico epoxi. base dupla de mdf laqueada em preto alto brilho 18mm cada.barras de metal p/sustentacao de trofeu com 40mm de espessura.outras duas bases de mdf laqueada em preto com 18mm cada,sendo uma e outra , placa em aco inox p/denomin. evento/modalidade.tamanho 0,60cm.	vitoria trofeus	UN	10	80,00	800,00
919080	TROFEU BASE DE MDF EM FORMATO QUADRADO MEDINDO 25X25CM na cor preto liso envernizado, contra base superior em formato quadrado com as laterais bauladas com 15cm de altura, canoplas douradas com cinco colunas douradas frisadas, base superior em formato redondo contendo um cone de metal, taca de metal douradas com uma estatueta acima. Moldura espelhada contendo a gravacao e logotipos. ALTURA: 1.00M E 90 CM respectivamente.	vitoria trofeus	UN	7	200,00	1.400,00
919085	TROFEU COM ALTURA DE 100 CM base octogonal com 26,5 cm de largura em polimero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito, texturizado. Taca metalizada na cor dourada com 40 cm de largura a partir da alcas. Tampa da taca e alcas metalizadas na cor dourada. Adornado com coroa de dezesseis pontas metalizada na cor dourada. Estatueta intercambiavel. Plaqueta em latao para gravacao.	vitoria trofeus	UN	10	99,00	990,00
919092	PLACA DE HOMENAGEM em acrilico resinada de 5 cm de espessura com estojo em madeira revestido de veludo nas cores azul e preto, MEDINDO 20X10CM.	vitoria trofeus	UN	20	50,00	1.000,00
919113	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO com 12 gomos, confeccionada em PVC. Tamanho: 68 - 70 cm de diametro. Peso:410 - 450 g.	stadium	UN	70	48,00	3.360,00
919115	BOLA VOLEIBOL oficial para quadra, categoria adulto para competicao, confeccionada em microfibra, matizada com camara de butil com valvula removivel, siliconizada e lubrificada e com circunferencia 65 a 67 cm e peso entre 260 a 280g.	kagiva	UN	15	50,00	750,00
919118	BOLA DE FUTEBOL DE AREIA material confeccionada com PU Ultra 100%, diametro 68-69cm, peso 421 a 450g.	topper	UN	15	50,00	750,00
919121	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE VOLEIBOL confeccionadas em polietileno. A rede devera ter 1,00m de largura e entre 9,50 e 10m de comprimento (com 0,25	pangue	UN	10	99,00	990,00

	a 0,50m em cada lado das bandas laterais). Na parte superior da rede devera haver uma faixa horizontal, com 7cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensao da rede. Em cada extremidade desta faixa devera haver uma abertura, atraves da qual devera passar uma corda para mante-la esticada. Por dentro da faixa devera passar um cabo flexivel, que preso aos postes permitira manter a parte superior da rede tensionada. Na parte inferior da rede devera haver outra faixa horizontal, com 05cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual devera passar uma corda, que fixada aos postes de sustentacao tem por objetivo manter a parte inferior da rede esticada.					
919123	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4,0 de Nylon de alta resistencia, malha 15 Tamanho: (LxA) 7,50x2,50 m Lateral: superior 2,50 - inferior 2,00 m Tamanho da embalagem: 18x45x60.	pangue	PAR	20	180,00	3.600,00
919124	REDE DE FUTSAL FIO 4,0 de Polipropileno de alta resistencia, malha 12 Tamanho: (LxA) 3,0x2,10 Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m Peso aproximado: 3,0 kg Tamanho da embalagem: 13x30x30 Conteudo da embalagem: 2 Unidades.	pangue	PAR	30	109,00	3.270,00
919126	REDE DE PROTECAO para laterais e fundos de ginaseos e quadras de tamanhos semi- olimpico em fio de nylon de 4 mm.	pangue	M2	1.500	4,00	6.000,00
919127	CABO DE ACO encapado com PVC, diametro de 3/16 polegadas, flexivel e de facil manuseio, na cor metalica.	pangue	M	800	4,00	3.200,00
919128	CLITS para cabo de aco de 3/16, feito em ferro galvanizado	pangue	UN	150	2,50	375,00
919130	KIT MASTRO ESCANTEIO ESPECIAL O Kit Mastro Escanteio Especial e um item essencial para marcacao da linha de escanteio durante as partidas de futebol. Possui molas que garante a flexibilidade do mastro. E um mastro inovador, possibilita desmontar a haste, auxiliando no transporte e manuseio. Especificacoes: Embalagem/Venda: Kit (4 mastros), Composicao: PVC, Dimensoes Aproximadas: Mastro + Mola (C): 1,75 m Bandeira (LxC): 35 x35 cm, Peso3,700 Kg	scalibu	UN	4	200,00	800,00
919134	FITA MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OU FUTEBOL DE CAMPO - 27 X 38 METROS Especificacoes: 100% Polietileno, Para a fixacao no solo (areia, grama...) o kit possui 10 Fixadores de Ferro. Deve-se fixar as fitas atraves dos aneis de metal em suas pontas. 2 fitas de 27 metros, 2 fitas de 38 metros e 10 Fixadores de Ferro. Cores: vermelho, azul, preto, branco e laranja.	scalibu	UN	10	150,00	1.500,00
919139	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE-RN fabricada em tecido 100% poliester (Oxford), DUPLA-FACE em processo de estampa textil digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistencia e com alto brilho, medindo: 0,90 cm, altura x 1,30 de largura com abertura em uma das laterais para fixacao de suporte.	lambra	UN	10	130,00	1.300,00
919142	CAIXA TERMICA COM ALCA E RODAS - 51L Caracteristicas: Litros: 51, Latas: 85 de 350ml Cor: Vermelho e Azul, Alca Telescopica de 86,5cm com trava, 4 Porta Latas, Tampa com dois fechos para cadeados, Dreno com tampa, Duas divisorias pequenas, Rodas de plastico para maior mobilidade, Dimensoes Internas: Comprimento: 45 cm, Altura: 38,5 cm, Largura: 34 cm, Dimensoes Externas: Comprimento: 49 cm, Altura: 48 cm, Largura: 46 cm, Peso: 5,1 Kg.	termoplast	UN	6	450,00	2.700,00
919144	PRANCHETA MAGNETICA DE VOLEIBOL tamanho de 30 cm de altura e 24 cm de largura 6 jogadores numerados azuis e 6 jogadores numerados vermelhos 1 bola magnetica branca 1 canetao (pincel atomico) com apagador e velcro peso: 0,65 kg	kief	UN	5	109,00	545,00
919148	CONES DE AGILIDADE pvc 24 cm laranja	scalibu	UN	15	7,00	105,00
919152	APOIO PARA FLEXAO Aparelho para flexao de braco, parafusos para a montagem de pecas, pes de borracha antideslizante	scalibu	PAR	5	99,00	495,00
919153	OBSTACULO PARA TREINAMENTO AJUSTAVEL	scalibu	KIT	5	50,00	250,00

	Medida (AxCxL): 18 / 23 / 30 / 38 / 40 cm. Composicao: PVC. Cor: azul e vermelho					
919156	TORNOZELEIRA DE PESO com velcro com peso para exercicios de fortalecimento 6,0, 7,0, 8,0,9,0 Kg. Confeccionada em nylon de alta resistencia. Ajuste na largura atraves de velcro	scalibu	PAR	5	75,00	375,00
919159	CRONOMETRO PROGRESSIVO com funcao ?split?, exibe as parciais do tempo funcao relógio com alarme diario, calendario com dias da semana, alimentacao com bateria LR 44, dimensoes: 70 x 23 x 60mm.	scalibu	UN	10	34,00	340,00
919160	RAQUETE DUPLA para chutes em material emborrachado com lona.	scalibu	PAR	15	105,00	1.575,00
919173	SACO DE PANCADAS feito de lona nautica com dupla camada de protecao e alca e costura reforçada.	scalibu	UN	2	199,00	398,00
919177	ATABAQUE completo (atabaque e pe/suporte) de couro de boi e afinacao em corda. Tamanho: 90 cm (atabaque).	luen	UN	5	1.150,00	5.750,00
919181	NADADEIRA DE MERGULHO para natacao com as seguintes características: Pala de tamanho tradicional injetada em tecnopolimero Longarinas laterais em borracha termoplasticas integradas a sapata, proporcionando maior controle e elasticidade, aumentando a propulsao ? Sapata anatomica em borracha termoplastica macia com solado antiderrapante e aba traseira que facilite a colocacao ? Tamanhos: 40, 42, 43 ? Deverao ser entregues 4 pares de cada numero mencionado acima.	poker	PAR	10	170,00	1.700,00
919182	TUBO ELASTICO TUBING cor vermelha, tensao media, composicao latex e dimensao 1,5 m.	poker	UN	10	42,00	420,00
919183	TUBO ELASTICO TUBING cor amarela, tensao baixa, composicao latex e dimensao 1,5 m.	poker	UN	5	39,00	195,00
919187	HIDRO HALTERES EM EVA Triangular G, 28 x 11 x 11cm, cores azul e vermelho	scalibu	UN	10	59,00	590,00
919193	BOLA PARA GINASTICA (PILATES) imensoes: 65 cm capacidade: 300 Kg acompanhando bomba para inflar 02 pinos para ventil 01 captador para bomba, 01 extrator de pinos.	scalibu	UN	10	85,00	850,00
919196	HALTERES TIPO BOLA nas cores: amarelo, laranja ou vermelho PESO: 1 KG, fabricado em ferro fundido e revestido por uma camada de vinil PVC.	scalibu	UN	5	11,00	55,00
919198	PLATAFORMA PARA GINASTICA material EVA, comprimento aproximado 85cm, largura aproximada 30cm, altura aproximada 14cm, caracteristicas adicionais modelo ginastica, step.	eva brasil	UN	5	99,00	495,00
919199	ANEL DE PILATES (MAGIC CIRCLE) Material: Plastico ABS e EVA, Dimensoes: 38 cm de diametro, Peso: 0,658kg, Cor: Preto e Azul	scalibu	UN	5	88,00	440,00
919201	FIT BALL (BOLA GRANDE) Medidas aproximadas 55cm. Material: Latex Cor: Vermelho e azul. Capacidade: suporta ate 200 Kg. Peso 1k	scalibu	UN	5	69,00	345,00
919203	FAIXAS ELASTICAS em cores Material: Elastico Intensidade: Medio Forte Cor: Azul, amarelo, vermelho e laranja, Dimensoes: 1,50m x 0,14 m (CxL)	scalibu	UN	10	39,90	399,00
919205	MEIA LUA medindo cerca de 0,59m de comprimento e largura, 0,18m de altura e 6 kg de peso. Em PVC, envolto por uma camada de espuma e revestido com couro.	scalibu	UN	5	90,00	450,00
919206	CRONOMETRO ELETRONICO , Hora/Data, Alarme/Despertador 1/100 Profissional, Cor: Azul com Cinza, Profissional, Dimensao: 7 x 9 x 2 largura x altura x espessura)	scalibu	UN	10	39,00	390,00
919208	BOLA SUICA COM EXTENSORES Possui alcas removiveis e uma estrutura em policloreto de vinila muito resistente (suporta 300kg) e de grande durabilidade. Tamanhos 55cm, 65cm e 75cm	scalibu	UN	10	90,00	900,00
919210	BARRA EMBORRACHADA COM PESO dimensoes aproximadas 1,20cmx4cmx4cm. Peso: 10kg. Cores vermelho e azul	scalibu	UN	10	234,00	2.340,00
919214	PATINS com aluminioextrudado serie 6005 Cuff Alto Fivela micro ajustavel Rodas Fila 80mm Dureza: 82a Rolamentos importados abec 5 Itens inclusos: 01 par de	startfelx pgs	UN	5	700,00	3.500,00

	patins, 01 manual, 01 chave de manutencao e 01 frei Recomendacoes de uso: a partir dos 14 anos. Peso liquido aproximado: 3,87 kg. Numero 33 a 40.					
919216	CINTO DE TRACAO DUPLO Composicao: Tecido Sintetico, alma de EVA, forro de tela spacer, argolas e mosquetoes em aco niquelado, fita de polipropileno, corda elastica com revestimento de polipropileno.Acompanha: 2 Cinto de tracao,1 corda elastica, bolsa para guardar, alca ancora, mosquetoes e argolas de aco.	scalibu	UN	5	290,00	1.450,00
					Total	62.212,00

VALOR: R\$ 62.212,00 (sessenta e dois mil e duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE 2.121 – APOIO AO ESPORTE AMADOR ELEMENTO DE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.32 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita

FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

Contratante

Allyson Bergson Fernandes de Medeiros

MEDEIROS & FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Contratada

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 008/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC

- PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

A Comissão Permanente de Licitações da PMSGAR/RN, torna público, que no período de 22 de outubro a 03 de novembro de 2021, no horário de 08h às 11hs, fará Chamada Pública n.º 008/2021, Para apresentação de propostas e documentos por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN., conforme as especificações constantes no Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos, deverão consultar o link: <https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/category/chamada-publica/>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de outubro de 2021.

João Maria Pereira de Oliveira Soares

Presidente legal da CPL/PMSGAR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 53/2021

Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ Nº 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

CONTRATANTE
 ABEL SOARES FERREIRA
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL COMUM	4,89	0,16	5,05
ÓLEO DIESEL S10	5,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL COMUM	4,89	0,16	5,05
ÓLEO DIESEL S10	4,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO ÚNICO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários; FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 CONTRATANTE

AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021

Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL COMUM	4,89	0,16	5,05
ÓLEO DIESEL S10	4,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

EDSON ARCANJO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2021

Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN - PROJETO/ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

EDMILSON GOMES DA COSTA
 DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores
 OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL COMUM	4,89	0,16	5,05
ÓLEO DIESEL S10	4,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Tributação
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores
 OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apenas.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.
 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será o contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ N.º 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL COMUM	4,89	0,16	5,05
ÓLEO DIESEL S10	4,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PENAT; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; FONTE DE RECURSO: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2021
 Processo n.º 2000012183 - Pregão Eletrônico N.º 001/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Defesa Social
 CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ Nº 04.839.900/0001-88, Endereço: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 58, I, § 2º, e no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
 OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços constantes na Tabela da Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação indicada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, no período de 19/09 a 25/09/2021, apensa.

COMBUSTÍVEIS	PÇ. ATUAL (R\$)	VARIAÇÃO R\$	PÇ. ATUALIZADO (R\$)
GASOLINA COMUM	5,89	0,79	6,68
ÓLEO DIESEL S10	4,99	0,20	5,19

Parágrafo Segundo: Havendo redução dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro: Os preços aqui alterados, passam a vigorar a partir de 01 de Outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para operação, manutenção e conservação das estações constituintes do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME (Itens 08, 10, 15, 16, 17, 18, 27, 28); MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31).

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para operação, manutenção e conservação das estações constituintes do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME (Itens 08, 10, 15, 16, 17, 18, 27, 28); MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS ME (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31).

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de OUTUBRO de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Soft Pro Tecnologia Ltda. Eireli.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do SAAE/SGA, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Soft Pro Tecnologia Ltda. Eireli.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de OUTUBRO de 2021.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria nº157/2021, torna público que no dia 09 de Novembro de 2021, às 10:00 horas, realizará Sessão Pública, para processar a licitação 005/2021 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE AMBIENTAÇÃO da recepção e plenário da Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, incluindo a confecção, montagem e instalação de móveis projetados e luminotécnica a serem montados e instalados na recepção e plenário, conforme projeto. O Edital do certame poderá ser consultado ou retirado via internet, através do site da Câmara: www.cmsga.rn.gov.br, de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através de solicitação pelo correio eletrônico: cpl.camarasga@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 22 de Outubro de 2021.

Susane Bento do Espírito Santo
Pregoeira Oficial.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br